



PORTARIA Nº 05/25, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

**CONCEDE FÉRIAS PROPORCIONAIS À SERVIDORA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE PALMA SOLA**, Estado de Santa
Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo
com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal,
combinado com o inciso XVIII do artigo 39 do Regimento
Interno desta Câmara,

RESOLVE:

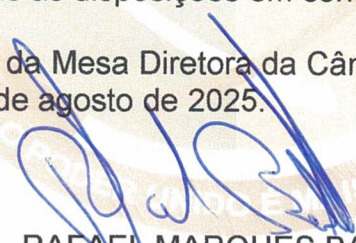
Art. 1º - Conceder Férias Proporcionais à Sra. DANIMAR ERCEGO, inscrita no RG sob o nº 6.651.398 e no CPF sob o nº 097.172.229-32, residente e domiciliada na Linha Gaúcha, interior, CEP 89.970-000, no município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, Nível CPE 08, conforme Resolução nº 001/2006, com 40 horas semanais, referentes ao período aquisitivo de trabalho de 23/01/2024 à 22/01/2025, que será usufruída de 20/08/2025 até 29/08/2025, tendo o mesmo 10 (dez) dias de gozo, nos termos da Lei Municipal nº 909/91.

Art. 2º - O referido período de 10 (dez) dias de gozo de férias proporcionais deverá ser descontado do período aquisitivo mencionado no art. 1º desta Portaria.

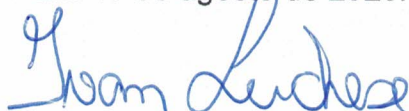
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola-SC, em 19 de agosto de 2025.


RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Publicado e Registrado:
Em 19 de agosto de 2025.



IVAN LUCHESE
1º Secretário da Mesa Diretora